



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º - 16 / 2009

FL. N.º 118

ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 20 DE JULHO DE 2009

N.º 16

DATA: Vinte de Julho de dois mil e nove.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:-----

- Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho;-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes;-----

- Dra. Célia Maria dos Santos Tavares;-----

- Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva,-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

- José António de Almeida Soares.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou à consideração dos Senhores Vereadores a possibilidade de não se realizar a reunião de Câmara do dia 17 de Agosto, uma vez que quase todos os anos é habitual não se realizar uma reunião do mês de Agosto.-----

De seguida informou ter recebido o relatório referente à acção inspectiva efectuada recentemente à Câmara Municipal pela Inspeção-Geral de Finanças,

designadamente no que se refere ao controle das compras públicas. O referido relatório não aponta qualquer irregularidade relevante, tendo inclusivamente os colaboradores daquela área recebido os parabéns por parte dos inspectores destacados. Contudo foram apontados três pontos que é necessário corrigir. Quando a Câmara Municipal abre um procedimento e a meio do mesmo o preço do produto sofre um aumento, o mesmo já não pode ser comprado pois o valor não é o existente na abertura do procedimento, e os Senhores Inspectores consideram que a forma como a Câmara anula esses procedimentos não é a mais correcta. Como segundo ponto alertam para o facto de nos procedimentos a longo prazo haver necessidade de prestação de caução por parte dos fornecedores. Um terceiro ponto tem a ver com aquisições superiores a 10.000,00 €, os quais devem ser objecto de contrato escrito e em relação às quais deu já indicações à Divisão Administrativa e Jurídica, para agir em conformidade. Informou que remeteu considerações a este relatório, como foi solicitado pela Inspeção Geral de Finanças e quanto ao ponto relativo à prestação de caução a Câmara irá ponderar.-----

Por último deu conhecimento da resposta enviada à ARS do Norte no que se refere à sua proposta de reordenamento hospitalar para a Área Metropolitana do Porto, que se encontra em fase de inquérito público. Esta resposta agora enviada não prejudica um estudo mais técnico e detalhado que a Câmara Municipal entenda vir a produzir. Passou a ler o texto: "A análise dos documentos em discussão pública sobre o assunto referido em epígrafe leva a que a Câmara Municipal de Vale de Cambra apresente a debate alguns contributos que consideramos essenciais e que exigem cuidado estudo e atenção. A saber:-----

- A caracterização geográfica , orográfica e social do Município;-----
- O tecido industrial no Município e os riscos inerentes de sinistralidade;-----
- As condições físicas actuais dos equipamentos de Saúde existentes;-----



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- A justificação de criação de um Serviço de Urgência Básico no Concelho;-----

- A construção do futuro Centro Hospitalar na área do Entre Douro e Vouga.-----

1. O Município de Vale de Cambra apresenta características geográficas e orográficas muito específicas. Somos muitas vezes considerados Município de litoral quando a larga maioria do nosso território ocupa espaço de serra interior.---

O centro urbano, a cidade propriamente dita, ocupa o vale e está encostado ao limite Nascente do Concelho, praticamente na fronteira com Oliveira de Azernéis .

Deste centro distam freguesias e povoações a cerca de 40 Kms, com acessibilidade difícil pelas suas características de montanha e com uma população bastante envelhecida. Muitas dessas povoações distam também entre si os mesmos 35 a 40 Kms referidos. Em tempo, isto quer dizer que há freguesias e povoações que estão afastadas da Cidade aproximadamente 60 minutos, consideradas as referidas dificuldades de acesso decorrentes do traçado sinuoso e estreito das respectivas estradas.-----

Por sua vez, os acessos externos ao Concelho apresentam também algumas dificuldades específicas, sobretudo a Norte.-----

As ligações a S. João da Madeira e a Santa Maria da Feira já estão mais que desajustadas perante a intensidade e características do tráfego que as utilizam.

O maior fluxo de trânsito que sai do Município dirige-se exactamente a Norte, via por onde circulam regularmente veículos de transporte de equipamentos de metalomecânica pesada produzidos nas nossas empresas. São muito frequentes os constrangimentos de trânsito que este movimento rodoviário acarreta, que crescem à dimensão e traçados obsoletos dessas vias de acesso.-----

Com base nestas realidades agora resumidamente expostas, esta Câmara Municipal chama a atenção dos responsáveis pelos estudos em causa para imprecisões nele contidas. Designadamente, é óbvio que a distância em tempo que nos separa do Hospital de S. Sebastião é incomparavelmente superior ao

previsto. A experiência mostra-nos que a maior parte das vezes o tempo gasto para fazer o percurso entre Vale de Cambra e aquele Hospital é de cerca de quarenta minutos, a contar da cidade. Se considerarmos a Freguesia de Arões, a mais afastada do vale, esse tempo sobe para uma hora e vinte minutos. E o tempo médio de uma qualquer das zonas intermédias do Município é seguramente de 1 hora. Sempre através de estradas típicas de montanha, sinuosas e a merecerem os maiores cuidados de condução. -----

Os estudos feitos ou a fazer não podem escamotear esta realidade utilizando apenas elementos de análise de "régua e esquadro", sem atender àquilo que é de facto o terreno em que se movimentam as pessoas.-----

2. Vale de Cambra possui um tecido empresarial felizmente bastante forte, com empresas de considerável dimensão e de reconhecida importância nacional. Na área da metalomecânica, pesada e ligeira, madeiras, enchimentos, lacticínios e construção civil, o Município tem em laboração na sua área largas dezenas de empresas que dão trabalho a muitos milhares de pessoas e criam riqueza para a Região e o País.-----

Estas unidades industriais, pelas suas características, materiais produzidos e número de trabalhadores apresentam, naturalmente, um considerável risco de sinistralidade.-----

É obrigação das entidades públicas criar as condições de sucesso e segurança a estas indústrias e a quem nelas trabalha. A maior proximidade de meios adequados e ajustados de socorro é por isso mesmo não só justa como absolutamente indispensável.-----

Não nos parece por isso pertinente, também aqui, estar a pensar-se como razoável que esse socorro esteja à distância de uma hora, em média, como apresentámos no ponto anterior. Essa distância pode ser exactamente aquela que



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

medeia entre a vida e a morte, se atendermos à eventual gravidade de qualquer acidente que ocorra nas nossas empresas locais.-----

3. O nosso Centro de Saúde/Hospital tem, como se sabe, instalações e condições suficientes para uma boa prestação dos Cuidados de Saúde. Existe inclusivé toda uma ala nova, inicialmente prevista para a Fisioterapia que, estando pronta, não foi sequer inaugurada. Estas instalações estão dotadas de um conjunto de equipamentos médicos que devem ser rentabilizados, alguns deles oferecidos por Associações da Sociedade Civil local. Não se entende que este conjunto de instalações e equipamentos, onde tanto já se investiu, possa ser desaproveitado e deixado ao abandono, desperdiçando recursos que tanta falta fazem.-----

4. Todas as considerações que até agora resumidamente apresentámos justificam plenamente, a nosso ver, a instalação em Vale de Cambra de um Serviço de Urgência Básico (SUB). Atendendo a tudo quanto se expôs, a defesa da melhor qualidade da prestação de Cuidados de Saúde às populações justifica-o e exige-o. Estamos demasiado longe de Santa Maria da Feira e suficientemente distantes de S. João da Madeira e de Oliveira de Azeméis, como se demonstrou e a realidade comprova.-----

Para a concretização desse SUB bastaria, como se constata, colocar o pessoal médico, de enfermagem e auxiliar, possibilitando a integral utilização das instalações e equipamentos existentes e oferecendo assim às populações uma garantia adequada de qualidade de Saúde.-----

Há entretanto outros Concelhos que, com as mesmas características que o nosso e com um menor número de habitantes, têm prevista a existência de um SUB. Não compreendemos nem aceitamos qualquer explicação discriminatória para este facto e não deixaremos em circunstância alguma de chamar a atenção para este tratamento desigual.-----

2009.07.20

A propósito, é liminarmente de rejeitar qualquer ideia que possa existir quando a um hipotético encaminhamento dos nossos municípios para Arouca. É um perfeito disparate poder sequer colocar-se essa hipótese, dado que seria um circuito ilógico e irreal e apenas poderia piorar as situações, pelas distâncias e dificuldades de acesso, atendendo às características das respectivas vias.-----

5. Quanto ao reordenamento hospitalar, aponta-se para a construção de um novo Centro Hospitalar que sirva os Municípios de Vale de Cambra, Arouca, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira.-----

Em 15 de Janeiro de 2008, tivemos a oportunidade de remeter um documento ao então Sr Ministro da Saúde, Dr António Correia de Campos, reiterado em 3 de Abril de 2008 à Senhora Ministra da Saúde, Dra Ana Jorge, defendendo a construção desse novo Centro em Vale de Cambra. Isto porque:-----

- Em relação aos Municípios abrangidos Vale de Cambra é um vértice equidistante em relação a Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira, com a vantagem de uma muito maior proximidade com Arouca;-----

- As características de interioridade de grande parte do território de Vale de Cambra e de Arouca, já atrás expostas, justificam esse Centro Hospitalar mais próximo dessas populações, cujo envelhecimento é evidente;-----

- Seria uma forma de contribuir para o combate às dificuldades decorrentes da interioridade dos Municípios de Vale de Cambra e de Arouca, sem que isso prejudicasse o acesso aos cuidados de Saúde das populações de Oliveira de Azeméis e de S. João da Madeira;-----

- Esta Autarquia está disposta a disponibilizar ao Ministério da Saúde os terrenos necessários à construção desse novo Centro Hospitalar.-----

Numa lógica de racionalização e rentabilização social dos meios a dispor no terreno, a Câmara Municipal de Vale de Cambra entende ser possível, em alternativa, encontrar uma localização não necessariamente no seu território,



2009.07.20

ACTA N.º - 16 / 2009

FL. N.º 121

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

desde que em local próximo do futuro nó da A32, junto a Carregosa, Oliveira de Azeméis. Num raio forçosamente próximo deste, a construção do Centro Hospitalar apresentará todas as condições de um acesso rápido e eficaz das populações dos quatro Municípios envolvidos, salvaguardando os interesses dos respectivos munícipes quanto à prestação dos cuidados de Saúde. Em particular, as pessoas do interior de Vale de Cambra e de Arouca, aquelas que apresentam maior envelhecimento e maiores dificuldades de mobilidade, veriam melhor garantido o seu direito constitucional de acesso à Saúde.-----

Exmo. Senhor Presidente,-----

São estes contributos aqueles que nos parecem mais pertinentes quanto à defesa dos interesses dos Municípios que representamos, sem prejuízo de outras considerações, porventura mais detalhadas, que possamos vir a apresentar aquando da discussão pública do 4.º e último estudo e de todo o debate final que venha e englobar tão relevante problemática.”-----

Referiu que este documento não era o que pretendia mas é o documento político possível, o qual considera que defende os interesses da população de Vale de Cambra.-----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referindo que o documento que o Senhor Presidente acaba de ler está bem estruturado e sustentado e, se algum erro se lhe pode apontar, é certamente por defeito no que refere às distâncias e tempos de deslocação dos doentes. É que, por exemplo, quando se fala da distância da freguesia de Arões, depende do local tido como referência.-----

Referiu ainda que se revê inteiramente quando o Senhor Presidente mostra que fará tudo o possível para defender os interesses da população de Vale de Cambra. E isto porque, acrescentou, é importante que as diversas entidades tenham conhecimento dos seus propósitos e determinação.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho referindo quanto às escolas que de acordo com decisão do Agrupamento de Escolas do Búzio a sala que ainda funcionava na escola de Sandiães irá fechar e passar para Rôge.-----

Referiu ainda que a Câmara Municipal no âmbito da Gripe A, tem o Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho a acompanhar e a trabalhar neste assunto e a tomar todas as medidas necessárias.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que poderá eventualmente haver algum empolamento do problema por parte dos laboratórios pelas razões por todos conhecidas. Que no entanto há que tomar medidas de precaução sem alarmismos exagerados, no sentido de que não seja provocado pânico, desnecessário e contraproducente, nas populações.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva referiu que segundo as informações que possui esta é uma gripe benigna, muito idêntica às outras, tendo apenas uma capacidade de contágio muito maior.-----

O Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu discordar com o Senhor Presidente da Câmara quanto ao facto do aproveitamento dos laboratórios porque pensa que o mais importante acerca da Gripe A é o problema da propagação. Considera que se deve dar muita atenção a este assunto, independentemente do facilitismo que possa existir. Não se deve olhar para esta questão da forma que o Senhor Presidente da Câmara olhou e deve toda a população ser sensibilizada, não com alarmismos, mas com bom senso. Devem ser tomadas medidas ao nível da higiene, tal como o Senhor Dr. Manuel Augusto falou, e deve ser facultada muita informação às escolas pois a higiene nestas é fundamental.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que falou nos laboratórios uma vez que estes têm vacinação, que ainda não disponibilizaram.



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Independentemente disso a Câmara Municipal está a tomar todas as medidas que julga ser as necessárias.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes para dar os parabéns à ACR pela conquista da Taça de Portugal na modalidade de Xadrêz.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José António de Almeida Soares para lembrar um assunto que já foi falado há bastante tempo e que na companhia do Senhor Presidente até já se deslocaram ao local mas passados cerca de três ou quatro anos o problema encontra-se por resolver. Está a referir-se a um caminho no alto de Mourio, que não foi concluído, tendo ficado no final do mesmo um talude, que impede o acesso às propriedades adjacentes. -----

Referiu ainda lamentar que a proposta de atribuição dos subsídios lhes seja sempre entregue em cima da hora, não tendo desta forma tempo para efectuarem uma análise cuidada do assunto.-----

Por último questionou para quando está previsto o Arranjo Urbanístico do Parque da Cidade, uma vez que está com um aspecto um pouco descuidado, dando a ideia de abandono.-----

Usou da palavra o Senhor Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva para questionar quanto ao Parque Urbano qual o resultado do inquérito que foi efectuado na sequência das cheias que danificaram o açude.-----

Quanto à questão do reordenamento escolar referiu que quando foi Presidente da Junta de Freguesia de Codal deixou um terreno para a construção de um complexo escolar, pelo que perguntou se há algum desenvolvimento nessa matéria. Questionou ainda porque é que no último mês de aulas os alunos de Codal ficaram sem transportes escolares para a escola das Dairas e sem qualquer tipo de aviso prévio. Solicitou que a Câmara Municipal tivesse esta

2009.07.20

questão em atenção e que no próximo ano lectivo esta situação não se volte a verificar.-----

Relativamente ao turismo referiu ter lido uma entrevista dada pela Senhora Vereadora Dra. Célia a um jornal local e considera que a questão do turismo não pode ser abordada da forma como esta o fez, pois trata-se de uma questão de fundo e não de uma questão de actividades pontuais. Referiu verificar com alguma mágoa que não há pessoas a visitar Vale de Cambra à sexta-feira, ao sábado e ao domingo. Referiu considerar que a Casa da Tulha não é nenhum cartão de visita para Vale de Cambra pois está completamente abandonada. Quanto às praias fluviais referiu que tirando a de Burgães que realmente tem tido muita afluência, as restantes ou por falta de divulgação ou por qualquer outro motivo não têm tido muitos visitantes. Referiu quanto à BTL que ao contrário do que a Senhora Vereadora refere na sua entrevista, esta não teve nenhum sucesso, e diz isto penitenciando-se a si próprio pois esteve presente na mesma, na qualidade de Presidente da Adegas Cooperativas de Vale de Cambra.-----

De seguida questionou ao Senhor Presidente da Câmara o que é que está a ser feito para a fixação de jovens casais no Município, pois verifica-se que há muitos jovens casais a sair do Concelho para os Concelhos vizinhos.-----

Por último referiu que há algum tempo atrás ardeu uma casa bem perto do Parque Urbano e pergunta se porventura a Câmara Municipal estará interessada na sua aquisição e, em caso afirmativo, qual o destino que lhe pretende dar.-----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva proferiu a seguinte intervenção: “- Gostaria de saber em que fase de apreciação se encontra o processo do Centro Paroquial de Macieira de Cambra que, ao que julgo saber, está em análise há vários meses nos serviços da autarquia.-----

Penso existir necessidade de alguns ajustamento por força dos afastamentos legais mas, ainda assim, deve atender-se ao caso concreto e, aí, à inserção da



2009.07.20

ACTA N.º -16 / 2009

FL. N.º 123

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

obra num contexto funcional e urbano mais vasto, que completa e interliga. Poderá, porventura, daí poder retirar-se algumas vantagens para a pretensão em causa.-----

Independentemente disso, deve a Câmara Municipal ser breve nas informações e respostas, até porque a paróquia tem urgência na concretização do projecto. -----

- Gostaria que me fosse fornecido, com brevidade, o cadastro dos proprietários, efectivos ou promitentes firmados, dos lotes nas Zonas Industriais de Rossio e Lordelo/Codal.-----

- A obra em curso na Praça da República, na vila de Macieira de Cambra, tem merecido acompanhamento próximo da autarquia. Não obstante, tenho aqui dado conta das preocupações de que vou tendo conhecimento ou das indicações que se me afiguram pertinentes.-----

Nessa medida, alerto a Câmara para a exiguidade do sistema de drenagem das águas pluviais, designadamente na zona mais a jusante, do lado esquerdo atento o sentido de marcha ascendente.-----

Até para um leigo, como é o meu caso, é evidente que as finíssimas linhas de escoamento das águas serão manifestamente insuficientes para drenar toda a água que lhe chega daquela imensa área impermeabilizada. E isto mesmo que a pluviosidade seja pouca. Em momentos de maior chuva gerar-se-á, certamente, um caudal imenso que inviabilizará a utilização daquele espaço e prejudicará muitas das entradas existentes no local.-----

E isto porque as grelhas de contenção das águas são, também elas, insuficientes e exíguas.”-----

De seguida referiu subscrever as felicitações dadas pelo Vereador António Alberto à ACR pela meritória vitória no xadrêz que, de resto, se insere num percurso incomum, tantos e tamanhos têm sido os êxitos.-----

2009.07.20

Por último apresentou a seguinte proposta: "Uma empresa concelhia foi distinguida pelo IAPMEI com o Estatuto de PME Excelência 2009, como prémio pela qualidade dos seus desempenhos económico-financeiros.-----

Concretamente, a TECNOCON – Tecnologia e Sistemas de Controle, Lda, foi considerada pelo IAPMEI como uma empresa financeiramente sólida, que tem sabido manter altos padrões competitivos, com apostas em estratégias de inovação e internacionalização bem como contributos activos nas dinâmicas de desenvolvimento e de emprego, pois são estes os critérios de avaliação considerados.-----

O estatuto PME Excelência pretende distinguir as pequenas e médias empresas que evidenciem melhores desempenhos e perfis de risco, resultando de uma parceria entre o IAPMEI, o Turismo de Portugal, o BES, o BPI, a CGD, o Millennium BCP e o Santander Totta. -----

Assim:-----

Porque se trata de um estatuto de qualificação empresarial relevante;-----

Porque se trata de uma empresa nascida e sediada no concelho;-----

Porque se trata de uma empresa que tem revelado grande capacidade competitiva, tanto mais meritório quanto está inserida num sector de actividade em constante evolução e acrescida concorrência;-----

Porque se trata de uma empresa que muito tem contribuído para o enriquecimento, o prestígio e a divulgação do nome de Vale de Cambra, proponho que a Câmara Municipal delibere associar-se à distinção e felicitar a TECNOCON – Tecnologia e Sistemas de Controle, Lda, por tão meritório galardão.-----

Mais proponho que se delibere igualmente enaltecer o profícuo trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos seus administradores, nas pessoas de quem a Câmara Municipal felicita todos os demais accionistas e colaboradores.---



2009.07.20

ACTA N.º - 16 / 2009

FL. N.º 124

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Atento o teor da presente proposta, sugiro a sua discussão e votação na reunião de hoje."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva e felicitar a TECNOCON – Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A., na pessoa do Presidente do Conselho de Administração, por tão meritório galardão, uma vez que foi distinguida pelo IAPMEI com o Estatuto de PME Excelência 2009, como prémio pela qualidade dos seus desempenhos económico-financeiros. Mais deliberou enaltecer o profícuo trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos seus administradores e felicitar todos os demais accionistas e colaboradores.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo, em resposta ao Senhor Vereador José Soares, ser fácil dizer que no lugar de Mourio existe um assunto parado há cerca de três ou quatro anos quando na realidade as máquinas já andaram no local para conclusão do caminho, tendo os moradores impedido a conclusão dos trabalhos. Contudo, segundo sabe, os moradores já reuniram e querem que as máquinas voltem para conclusão do trabalho, de forma que já pediu ao Senhor Videira para se deslocar ao local para colocação dos respectivos marcos.-----

Quanto à entrega da proposta referente à atribuição dos subsídios, esta não saiu atempadamente porque na passada sexta-feira esteve todo o dia numa reunião da Área Metropolitana do Porto e o seu gabinete de apoio entendeu que não deveria ser enviada aos Senhores Vereadores sem que fosse vista por si. Desta forma se os Senhores Vereadores pretenderem mais tempo para análise da mesma os pontos poderão ser adiados para a próxima reunião da Câmara Municipal.-----

Quanto ao Parque Urbano referiu que dizer que o mesmo está abandonado e sem actualização é fácil e precipitado, mas a verdade é que só na terça-feira passada

2009.07.20

foi assinado o protocolo para receberem as verbas para a sua conclusão. E já que está a falar do Parque Urbano respondeu ao Senhor Vereador Eng.º José Pinheiro dizendo-lhe, que quanto ao açude danificado, os técnicos e os projectistas ainda não chegaram a qualquer conclusão, mas a solução passará certamente por aumentar o pontão.-----

Referiu ficar feliz por os Senhores Vereadores falarem do Parque Urbano pois foi acusado de estar a querer fazer uma obra muito grande mas agora está a ver que tem toda a Câmara Municipal do seu lado. A conclusão do Parque Urbano será a sua prioridade absoluta enquanto estiver à frente dos destinos do Concelho de Vale de Cambra.-----

Em resposta às restantes questões colocadas pelo Senhor Vereador Eng.º José Pinheiro referiu não estar à espera de numa reunião pública ter de responder acerca de uma entrevista feita por um dos seus Vereadores, contudo não tem qualquer problema em fazê-lo e compreende uma vez que o Senhor Vereador agora tem outras responsabilidades políticas.-----

Quanto à primeira pergunta colocada, referiu que foi efectuada uma candidatura para a construção de um centro escolar de pré-primária em Codal, contudo ainda se encontra à espera de resposta, por parte das entidades competentes para o efeito.-----

Quanto ao facto dos alunos de Codal terem ficado sem transportes escolares no último mês de aulas referiu que isso não pode ter sido possível uma vez que a Câmara tem contrato com a TRANSDEV até ao final do ano lectivo e não houve qualquer reclamação nesta Câmara acerca do assunto.-----

Quanto ao turismo referiu que o que foi dito pelo Senhor Vereador Eng.º José Pinheiro é apenas a sua opinião política. Considera que realmente tem sido feita muita coisa na área do turismo, não concordando por isso quando é dito que só na Praia de Fluvial de Burgães é que tem visitantes porque neste fim de semana,



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

por exemplo, a Praia Fluvial de Pontemieiro estava completamente cheia. A Casa da Tulha não está abandonada, conforme foi dito. Foi restaurada em parceria com a Adrimag e funciona como Núcleo Museológico, com uma exposição permanente sobre pesos e medidas e com actividades pontuais no espaço exterior. Não está aberta no dia a dia, uma vez que funciona por marcação prévia efectuada no Museu Municipal, sendo as visitas acompanhadas por um funcionário.-----

Quanto aos jovens casais referiu que ninguém tem ido para os Concelhos vizinhos, por exemplo para Oliveira de Azeméis. O Concelho que realmente tem feito frente a Vale de Cambra é Santa Maria da Feira. Contudo, a Câmara tem tomado diversas medidas para a sua fixação no Concelho. Como exemplos nas Freguesias de Arões, Cepelos e Junqueira paga-se apenas 50% no licenciamento de habitação e nos locais que são considerados Núcleos Rurais não se paga nada pelo licenciamento. Foi feita uma Zona Industrial no interior do Concelho para potenciar emprego, está a ser construída uma escola também no interior do Concelho, está a ser feita uma grande aposta na Aldeia do Trebihadouro e na Aldeia da Felgueira, portanto estão a ser várias as medidas que a Câmara Municipal está a tomar nesta área.-----

Quanto ao que foi dito de não haver ninguém em Vale de Cambra aos fins de semana, referiu que na passada sexta-feira se deslocou ao restaurante mais distante do Concelho, na Felgueira de Arões e esteve cerca de 3h30m para almoçar porque o restaurante estava completamente cheio e no domingo voltou lá e repetiu-se a mesma situação. Referiu estar certo que as acessibilidades ao nosso Concelho também contam muito. Contudo este problema irá ficar sanado com a execução física da A32, tendo-se conseguido antecipar o seu início para Agosto, uma vez que estava apenas previsto para Outubro.-----

Relativamente à casa que ardeu, a Casa do Prior da Lapa, que fica atrás da capela de Santo António referiu que no anterior PDM estava em área de

2009.07.20

equipamento e provavelmente o Executivo da altura até poderia eventualmente ter algum projecto para o local. Contudo, com a alteração do PDM, passou a área de construção, uma vez que a Câmara não tem qualquer interesse na mesma.-----

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Miguel Paiva referiu que o Senhor Padre Adão remeteu um pedido para a elaboração de projecto de construção de um Centro Paroquial o qual solicitava que tivesse um mínimo de 7 salas e garagem, cartório paroquial, bar e salão polivalente para 350 pessoas sentadas mais 150 pessoas em pé, com palco e vestiário e casas de banho para homem/senhora. Referiu que entregou este pedido à Divisão de Planeamento, a qual informou que em face dos projectos já em elaboração na referida Divisão não será possível agendar de imediato qualquer novo projecto. Contudo também foram detectados alguns aspectos que é necessário corrigir. Por exemplo, na área de implantação de 280m² é difícil colocar tudo o que foi solicitado. O Senhor Padre Adão ao receber a comunicação da Câmara Municipal mandou cá à Câmara uma Senhora em sua representação a quem foram colocadas todas as questões que suscitavam dúvidas, após o que o Senhor Padre remeteu um Projecto, o qual já corrigia algumas das questões.-----

Quanto às obras em Macieira de Cambra referiu que foi feito o cálculo hidráulico para o local, contudo irá verificar o que se passa.-----

Quanto ao cadastro dos proprietários dos lotes da Zona Industrial do Rossio e de Lordelo/Codal referiu que irá ser entregue pela Senhora Vereadora Dra. Célia.-----

Em relação ao "Factor J" referiu que a primeira medida tomada após as reclamações que foram efectuadas foi a redução do horário de funcionamento das 4h para as 2h da manhã, contudo verificou ele próprio no passado fim de semana, já de madrugada, dado que também anda de madrugada a ver o que se passa na cidade, que estavam várias pessoas na varanda do estabelecimento, acontece que a licença da Câmara é para o interior do estabelecimento porque para o



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

exterior não é possível fazer qualquer estudo acústico, de forma que no espaço exterior terá de ser a GNR a actuar.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, aprovar a acta da reunião ordinária de seis de Julho de dois mil e nove, tendo-se absterido da votação o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, por não ter participado na referida reunião.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 136, respeitante ao dia 17 de Julho de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:-----

- Dotações orçamentais-----€ 1.133.016,41

- Dotações não orçamentais-----€ 535.701,29

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE NUNO DA SILVA MARTINS: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-483/2009), datada de 14.07.2009, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 483/09 de 14-07-2009, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio, inscrito na matriz predial rústica, sito no Pinhal do Bicardo, da freguesia de S. Pedro de Castelões:--

- 2/5 indiviso do Artigo n.º 1996, 1/5 indiviso a favor de Herminia dos Anjos Rodrigues Martins, C.F. n.º 129 331 007, casada, e 1/5 indiviso a favor de Inês dos Anjos Rodrigues Martins, C.F. n.º 136 500 692, casada, ambas residentes no lugar e freguesia de Dornelas, do Município de Sever do Vouga.-----

2009.07.20

O prédio tem de área 14.600 m2 e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área Urbanizada Tipo III.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para efeitos de escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo; em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo n.º 1996, nos termos e condições da informação técnica de 14.07.2009.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE MOISÉS DE OLIVEIRA FERNANDES: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-3974/2009), datada de 14.07.2009, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 3974/09 de 07-07-2009, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio, inscrito na matriz predial rústica, sito no lugar de Costeiras, da freguesia de S. Pedro de Castelões:-----

- 1/2 indiviso do Artigo n.º 6965, 1/4 indiviso a favor de Carlos Alberto de Pinho Fernandes, e 1/4 indiviso a favor de Manuel de Pinho Fernandes.-----

O prédio tem de área 0,630100 (ha) e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN (reserva agrícola nacional).-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é para efeitos de escritura de partilhas.-----



2009.07.20

ACTA N.º 16 /2009

FL. N.º 127

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros; emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo n.º 6965, nos termos e condições da informação técnica de 14.07.2009.-----

Por consenso da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao público inscrito.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: No uso da palavra o Senhor Aníbal Tavares da Cruz, residente no lugar de Porto Novo, freguesia de Macieira de Cambra, solicitou que seja efectuada a limpeza das valetas no lugar de Porto Novo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a limpeza será efectuada assim que possível.-----

No uso da palavra o Senhor Francisco Ferreira, residente no lugar de Merlães, freguesia de Cepelos, solicitou esclarecimentos quanto ao processo de obras n.º 9/2007, nomeadamente para saber quem é que o está a bloquear, pois quando vem à Câmara Municipal para saber o que se passa com o mesmo o Chefe de Obras Particulares "empurra" o assunto para a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica mas esta "empurra" para ele. Questionou ainda o que é que o Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos tem a ver com este processo uma vez que foi ao local com o Vereador do Pelouro.-----

2009.07.20

O Senhor Presidente da Câmara Municipal após explicar o ponto da situação relativamente ao referido processo referiu que hoje de manhã se deslocou ao local e que este não é um assunto fácil de tal forma que já todos os Vereadores se deslocaram ao local pois apenas pelas fotografias não é possível perceber a realidade da questão. Referiu que no seu entender a Câmara Municipal deverá dar andamento aos pareceres técnicos da Divisão de Obras Particulares.-----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva para referir que o Senhor Presidente fez a descrição dos factos com rigor e após consultar o processo verifica que a Câmara Municipal já notificou a requerente do processo para proceder à execução do muro tapa vistas a qual não o executou no prazo estipulado. Terminado que está este prazo sem que a requerente tenha executado as referidas obras, deverá a Câmara Municipal participar ao Ministério Público pelo respectivo crime de desobediência.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que irá ser dado cumprimento à deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 30.03.2009, ou seja, irá ser participado ao Ministério Público o respectivo crime de desobediência.-----

5. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VILA CHÃ: De acordo com as várias reuniões havidas tendo em vista a aquisição do artigo 917 da freguesia de Vila Chã com a área total de 2 240m², terreno esse necessário para a futura ampliação do Cemitério de Vila Chã e construção de via prevista no PDM, foi proposto ao Senhor Joaquim Pinho que esta aquisição seja efectuada nos seguintes termos:-----

- Que o preço seja aquele já definido pelos peritos, de 68,40€/m², no total de 153 216,00€;-----
- Que o respectivo pagamento seja efectuado em tranches semestrais, com início no dia da escritura, a realizar nos próximos sessenta dias, e sem quaisquer juros.-



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal o Senhor Joaquim Pinho aceitou a referida proposta.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, adquirir ao Senhor Joaquim Pinho, para a futura ampliação do Cemitério Municipal, o artigo 917 da freguesia de Vila Chã, com a área total de 2 240m², pelo preço total de 153 216,00€, sendo o pagamento efectuado em tranches semestrais, com início no dia da escritura e sem quaisquer juros.-----

6. "CONTRATO DE CONCESSÃO, EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E DE SUPERFÍCIE" -**OUTORGANTES: MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA; VCP - PARQUES DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A. - PROCESSO DE VISTO DO**

TRIBUNAL DE CONTAS N.º 435/09: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 14.07.2009, com o seguinte teor: "Em sede do processo de visto suscitou o Tribunal de Contas algumas questões, nomeadamente quanto à participação na VCP - Parques de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., das sociedades Alberto Couto Alves, SPGPS; Álea - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. e Ângulo Recto - Construções, S.A., tendo-se concluído, dos estudos entretanto realizados que esta questão poderia ser ultrapassada com a aquisição das acções de que as referidas empresas são titulares pela Alberto Couto Alves, S.A., o que a ocorrer deverá ser objecto de autorização pela Câmara Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a Alberto Couto Alves, S.A., a adquirir às sociedades Alberto Couto Alves, SPGPS; Álea - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda. e Ângulo Recto - Construções, S.A., as participações que detêm na VCP - Parques de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.-----

7. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA E SÃO JOAQUIM PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTÍFICIO:

Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-14/2009), datada de 06.07.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.^a, que a Comissão de Festas de Santa Ana e São Joaquim veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.^a do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 24 a 27 de Julho, no lugar de Sandiães, freguesia de Rôge, deste Município.-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

Mais informo que a Comissão de Festas de Santa Ana e São Joaquim apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 160 unidades de balonas, 8 candelas, 8 baterias e 120 balonas de tiro. O local do lançamento de acordo com o PDM é área agrícola.-----

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o ano de 2009 vigora de 1 de Julho a 15 de Outubro.-----

**MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**
CÂMARA MUNICIPAL

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área agrícola considero que deverá ser emitida autorização para o lançamento de fogo de artifício, com excepção de foguetes e balões de mecha acesa."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas de Santa Ana e São Joaquim, na festa que se irá realizar no período de 24 a 27 de Julho, no lugar de Sandiães, freguesia de Rôge, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 06.07.2009.-----

8. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS SETEMBRINAS PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTÍFICIO:

Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-17/2009), datada de 13.07.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.ª, que a Comissão de Festas Setembrinas veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 28 de Agosto a 9 de Setembro, na Praça da República, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município.-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

2009.07.20

Mais informo que a Comissão de Festas Setembrinas apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 1500 disparos de fogo de artifício (balonas). O local do lançamento de acordo com o PDM é área de equipamento.

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o ano de 2009 vigora de 1 de Julho a 15 de Outubro.-----

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área de equipamento considero que deverá ser emitida autorização para o lançamento de fogo de artifício, com excepção de foguetes e balões de mecha acesa."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas Setembrinas, na festa que se irá realizar no período de 28 de Agosto a 9 de Setembro, na Praça da República, freguesia de Macieira de Cambra, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 13.07.2009.-----

9. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DO CARMO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTÍFICIO: Presente informação

da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-16/2009), datada de 06.07.2009, com o seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.ª, que a Comissão de Festas em honra de N.ª Sr.ª do Carmo veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.ª do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 18 e 19 de Julho, no lugar de Igreja, freguesia de S. Pedro de Castelões, deste Município.-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----



2009.07.20

ACTA N.º 16/2009

FL. N.º 130

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

Mais informo que a Comissão de Festas em honra de n.ª Sr.ª do Carmo apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 12 dúzias de artigos pirotécnicos (2 e 1 forte, 5 e 1 forte e carga dupla). O local do lançamento de acordo com o PDM é área de equipamento.-----

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o ano de 2009 vigora de 1 de Julho a 15 de Outubro.-----

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é área de equipamento considero que deverá ser emitida autorização para o lançamento de fogo de artifício, com excepção de foguetes e balões de mecha acesa.”-----

Na informação encontra-se exarado despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07.07.2009, com o seguinte teor: “Aprovado. A ratificar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido em 07.07.2009, pelo qual autorizou o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas em honra de N.ª Sr.ª do Carmo, na festa que se irá realizar nos dias 18 e 19 de Julho, no lugar da Igreja, freguesia de S. Pedro de Castelões, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 06.07.2009.-----

10. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FESTAS DE CODAL PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTÍFICIO: Presente informação da Técnica do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-18/2009), datada de 13.07.2009, com o

2009.07.20

seguinte teor: "Serve o presente para informar V. EX.^a, que a Comissão de Festas de Codal veio requerer autorização para o lançamento de fogo de artifício ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.^a do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, nos dias 24 e 26 de Julho, no lugar do Vale, freguesia de Codal, deste Município.-----

De acordo com o artigo n.º 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro:-----

- Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões de mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes;-----

- Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no ponto anterior, está sujeita a autorização prévia da Câmara.-----

- Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas anteriormente.-----

Mais informo que a Comissão de Festas de Codal apresenta uma declaração do pirotécnico que informa que irá lançar 5 dúzias balonas. O local do lançamento de acordo com o PDM é área urbana.-----

Informo ainda que o período crítico é definido anualmente por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o ano de 2009 vigora de 1 de Julho a 15 de Outubro.-----

Dado que a área onde será efectuado o lançamento é urbana considero que deverá ser emitida autorização para o lançamento de fogo de artifício, com excepção de foguetes e balões de mecha acesa.-----

Mais informo que após a obtenção da autorização para lançamento de fogo de artifício a Comissão de Festas terá ainda que obter parecer dos Bombeiros Voluntários e efectuar o licenciamento junto da GNR.-----



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Em virtude da proximidade da festa, solicito que V. Exa. emita a autorização, que posteriormente será ratificada em reunião de Câmara Municipal.-----

Na informação encontra-se exarado despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.07.2009, com o seguinte teor: "Aprovado. A ratificar."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido em 13.07.2009, pelo qual autorizou o lançamento de fogo de artifício requerido pela Comissão de Festas de Codal, na festa que se irá realizar no período de 24 a 26 de Julho, no lugar do Vale, freguesia de Codal, deste Município, nos termos e condições da informação técnica de 13.07.2009.-----

11. CLARIFICAÇÃO DO PONTO 5 DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE):

Relativamente ao ponto 5 da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) clarifica-se que nas reconstruções com aumento de área se aplica o disposto no número 3.-----

12. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO: Presente informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS-1201/2009), datada de 08.07.2009, com o seguinte teor: "Para conhecimento e devidos efeitos, informo que foi doado ao Museu Municipal de Vale de Cambra, algumas peças ligadas à produção de vinho, nomeadamente:-----

- Uma dorna para o vinho, doada por Joaquim Almerindo da Silva e Maria Flora Tavares Fernandes, residentes em Santa Cruz, Macieira de Cambra;-----

- Cinco almudes ou bilhas, em barro vidrado, utilizados no transporte do vinho/água, doadas por Luís Filipe Dias Brandão, residente na Av. de Santo António, n.º 201 – 3.º andar, Vale de Cambra.-----

A doação das referidas peças deverá ser aceite pela Câmara Municipal, para que passem a integrar o espólio do Museu Municipal."-----

2009.07.20

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aceitar a doação de uma dorna para o vinho, oferecida por Joaquim Almerindo da Silva e Maria Flora Tavares Fernandes e a doação de cinco almudes ou bilhas, em barro vidrado, oferecidos por Luís Filipe Dias Brandão, bem como agradecer as referidas ofertas.-----

Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

13. PEDIDO DE FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS A TÍTULO GRATUITO PELO NÚCLEO DA CRUZ VERMELHA DE VALE DE CAMBRA:

Presente ofício n.º 157/09 do Núcleo da Cruz Vermelha de Vale de Cambra (IPDMS-3945/200), datado de 01.07.2009, pelo qual solicita a frequência gratuita das Piscinas Municipais para os jovens da Cruz Vermelha que residem no Centro de Acolhimento, nos meses de Julho e Agosto.-----

Anexa informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, datada de 06.07.2009, com o seguinte teor: "Na sequência do pedido efectuado pelo Núcleo da Cruz Vermelha de Vale de Cambra, e ao abrigo do n.º 44 do Regulamento das Piscinas Municipais, informo que as "Associações sedeadas no Concelho sem fins lucrativos, instituições particulares de solidariedade social e estabelecimentos de educação e ensino poderão beneficiar de condições especiais de acesso e utilização das Piscinas Municipais."-----

As condições referidas neste ponto serão objecto de protocolo podendo prever outras taxas de acesso que não as previstas no regulamento.-----

No que diz respeito às isenções que possam vir a ser consideradas em protocolo referem-se a casos individuais oriundos de meios economicamente desfavorecidos, devidamente comprovados e mediante parecer dos serviços de acção social da Câmara Municipal.-----



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

No caso em concreto do Núcleo da Cruz Vermelha, sabemos que é uma instituição de solidariedade social que possui jovens provenientes de contextos sociais/familiares disfuncionais e desfavorecidos.-----

Deste modo, e no meu entender, poderá a Câmara Municipal autorizar a frequência das Piscinas Municipais descobertas nos horários pretendidos, sem qualquer prejuízo para a Câmara Municipal, contribuindo dessa forma para o bem-estar e qualidade de vida destes jovens.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a frequência gratuita da Piscina Municipal pelos utentes do Núcleo da Cruz Vermelha de Vale de Cambra, nos meses de Julho e Agosto, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 06.07.2009.-----

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE ÂMBITO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO (ARTIGO 16.º DO R.A.A.) -

ÉPOCA DESPORTIVA: Presente proposta do Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, com o seguinte teor:-----

“1. A proposta que se apresenta visa a atribuição de apoios financeiros a um conjunto de colectividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo, em conformidade com os artigos 16.º e 4.º do R.A.A. e tendo por base os respectivos Planos de Actividades e documentos complementares que foram remetidos à Câmara Municipal.-----

A este propósito, convém referir que algumas associações não enviaram em tempo aqueles documentos, pelo que os apoios propostos são condicionados à confirmação dos pressupostos de análise que levaram à sua determinação.-----

2. Esta proposta divide-se em duas áreas:-----

2.1. Colectividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo (artigo 16.º do R.A.A.)-----

2.2. Programa de infra-estruturação (artigo 4.º do R.A.A.)-----

3. Quanto ao método de determinação dos valores referente a 2.1., propõe-se, à semelhança do ano anterior, a aplicação do "índice 10 = 525,00€", aplicável apenas à formação. À actividade competitiva sénior não é atribuído qualquer índice.-----

3.1. Sem prejuízo, há várias colectividades com equipas séniores federadas e a participarem em actividade competitiva regular e que, pelo seu desempenho, pela sua presença e pelo seu impacto a nível social local, constituindo um factor de relevo na valorização do nome do Município, devem ser contempladas com um apoio financeiro que reconheça o mérito e a importância do seu desempenho.----

3.2. Os valores apurados e apresentados para cada uma das colectividades reportam-se a toda a época de 2009/2010. No entanto, por razões contabilísticas, propõe-se que a deliberação nesta reunião incida apenas sobre os montantes que entrem no actual exercício orçamental de 2009, deliberando-se em Janeiro de 2010 quanto ao montante a incidir sobre o respectivo exercício orçamental.-----

3.3. Uma vez que a época desportiva se estende por 10 meses, o valor apresentado para cada associação é dividido por 10 e depois multiplicado por 5 (para 2009) e por 5 (para 2010). Esta distribuição parece-nos ir melhor de encontro às pretensões das colectividades.-----

4. Quanto ao Programa de Infra-estruturação (artigo 4.º do R.A.A.) que depende dos Planos de Actividades apresentados e das solicitações formuladas especificamente para este programa, propõem-se os seguintes apoios:-----

- G.D.C. de Lordelo – 2 950,00€ (com base no protocolo de utilização das suas instalações)-----

- A.C.R. de Vale de Cambra – 12 500,00€ (como apoio à manutenção e recuperação das suas instalações, face à candidatura aprovada pela colectividade a programa próprio do I.D.P.) -----



2009.07.20

ACTA N.º - 16 / 2009

FL. N.º 133

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

5. Continua em aplicação o programa de apoio às actividades de carácter pontual que, de acordo com o R.A.A., serão objecto de análise casuística.-----

6. Apoios logísticos e materiais continuam a ser possíveis em função das disponibilidades da Autarquia e do interesse e dimensão da actividade a apoiar."--

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adiar a apreciação deste ponto para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Reentrou na reunião o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

15. PEDIDO DE APOIO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS LAVRADORES DE VALE DE CAMBRA, C.R.L. PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PECUÁRIO REGIONAL DA RAÇA BOVINA AROUQUESA: Presente requerimento (IPDMS-3810/2009) da Cooperativa Agrícola dos Lavradores de Vale de Cambra, CRL pelo qual solicitam apoio da Câmara Municipal para a realização do Concurso Pecuário Regional da Raça Bovina Arouquesa, o qual terá lugar no dia 25 de Julho, pelas 9 horas, na Feira do Arestal.-----

A Câmara Municipal retirou este assunto de apreciação por estar a aguardar esclarecimentos.-----

16. FEIRA ANUAL DOS DEZASSEIS E XIII CONCURSO DA RAÇA AROUQUESA – PEDIDO DE APOIO DA FREGUESIA DE CEPELOS: Presente requerimento n.º 53/2009, da Junta de Freguesia de Cepelos (IPDMS-3697/2009), datado de 18.06.2009, pelo qual solicita apoio para a realização da Feira Anual dos Dezasseis e XIII Concurso da Raça Arouquesa, que terá lugar no dia 16 de Agosto de 2009.-----

O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 2000.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Cepelos no valor de dois mil euros (€ 2.000,00), para apoio à realização da Feira dos Dezasseis e XIII Concurso da Raça Arouquesa.-----

17. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2009-2010: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-1181/2009), com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 19.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro é competência das autarquias implementar medidas de acção social escolar no pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.-----

O Despacho 20956 de 11 de Agosto de 2008, estabeleceu as novas condições de aplicação das medidas de acção social escolar a partir do ano escolar de 2008.09, conferindo o direito aos apoios previstos (auxílios económicos) aos alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003 de 2 de Agosto (que institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema do protecção familiar).-----

Face a esta alteração legal, verificou-se no ano escolar que agora terminou, um significativo acréscimo do número de alunos beneficiários de acção social escolar, no escalão B.-----

Em cumprimento da deliberação de Câmara de 23.06.2008, foram atribuídos manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico dos escalões A e B o que se traduziu numa despesa de aproximadamente 10.000,00€.-----

Ano escolar-----	N.º Total alunos-----	Escalão A-----	Escalão B-----
2005/2206-----	971-----	193-----	55-----
2006/2007-----	926-----	191-----	48-----



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2007/2008-----881-----164-----53

2008/2009-----840-----162-----125

Relativamente ao ano escolar de 2009.2010, deve a Câmara Municipal determinar quais os apoios a prestar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, tendo presente que os auxílios económicos constituem uma modalidade de acção social escolar de que beneficiem as crianças pertencentes a agregados familiares cuja condição sócio-económica não lhes permita suportar integralmente os encargos decorrentes da frequência do ensino. Estes encargos são os relativos a refeições, livros e outro material escolar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, atribuir os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e abrangidos pelos escalões A e B, nos termos da legislação em vigor.-----

Mais deliberou que as crianças inseridas nos escalões A e B, deverão beneficiar de apoio em refeições escolares em 100% ou 50% respectivamente.-----

18. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-1218/2009), com o seguinte teor: “Solicita o munícipe Manuel Pereira Chaves, a frequência gratuita das Piscinas Municipais pela sua filha Paula Cristina Cardoso Chaves, portadora de deficiência, com grau de invalidez de 96%.-----

Esta jovem de 35 anos, sofre de doença genética com défices a nível cognitivo e motor, tendo havido agravamento de quadro clínico devido a acidente.-----

Atendendo à situação social da jovem, proponho que, à mesma seja permitido a isenção de taxas por frequência das Piscinas Municipais, nos termos previstos no ponto 44.2 do Regulamento das Piscinas Municipais de Vale de Cambra.”-----

2009.07.20

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, isentar a Senhora D. Paula Cristina Cardoso Chaves, do pagamento pela frequência das Piscinas Municipais, nos termos e condições da informação técnica.-----

19. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO: De acordo com a informação prestada na reunião da Câmara de 06.07.2009, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se quanto à pertinência de criação de bolsas de estudo e nomeadamente sobre a criação de um Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior ou a criação de um Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, solicitar aos serviços que efectuem a elaboração de um documento com o tipo de apoios complementares a estudantes do Ensino Superior.-----

20. DISTRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS), NOS TERMOS DO RESPECTIVO REGULAMENTO E DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30.03.2009: Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 30 de Março de 2009, presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-1234/2009), com o seguinte teor: "Venho por este meio remeter a V. Exa. mapa de atribuição de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.-----

Os apoios a atribuir para apoio ao funcionamento, têm como montante global o indicado pelo Executivo Municipal, ou seja, 50.000,00€.-----

Numa primeira fase são aplicadas as majorações previstas no artigo 4.º do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

Após deduzidas as majorações ao valor total de 50.000,00€, é determinado o valor de incidência do subsídio e que corresponde ao valor das participações



2009.07.20

ACTA N.º - 16 /2009

FL. N.º 135

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Segurança Social, deduzida a prestação dos serviços/mensalidades dos utentes.-----

Relativamente a obras apresentaram documentos de despesa a Santa Casa da Misericórdia e o Centro Social Paroquial S. João Batista de Cepelos. No mapa de comparticipação anexo, constam as obras do Centro Social S. João Batista de Cepelos, contudo o valor em causa já foi liquidado, dando cumprimento ao despacho do Vereador Dr. Manuel Augusto Carvalho, de 20 de Maio de 2009."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, adiar a apreciação deste ponto para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

21. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 6 a 17 de Julho de 2009, no valor total líquido de € 435.162,37.-----

- Estatística de utilizadores da Biblioteca Municipal no mês de Junho de 2009 – total de 5561;-----

- Informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS-1200/2009), datada de 08.07.2009, pela qual dá conhecimento que durante o primeiro semestre de 2009 o Centro Cultural registou uma afluência de público, de cerca de 6404 pessoas, que assistiram às diversas actividades/eventos promovidos pela Câmara Municipal e Instituições;-----

- Requerimento de férias (IPDMS 245/2009) do Senhor Vereador Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho para o período de 27 de Julho a 7 de Agosto de 2009;-----

- Ofício n.º 472, do Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio (IPDMS-3726/2009), datado de 22.06.2009, pelo qual agradecem toda a colaboração prestada ao seu Agrupamento durante o ano lectivo 2008/2009;-----

- Ofício n.º 495 do Agrupamento Vertical de Escolas das Dairas (IPDMS-4060/2009), datado de 10.07.2009, pelo qual remete uma comunicação do Professor de Educação Física Martinho de Almeida que indica que em reunião do dia 6 de Julho de 2009 ficou lavrado em acta o seguinte agradecimento: "O grupo de Educação Física, pelo facto de ter utilizado as instalações desportivas municipais (piscina municipal e o campo número dois-relvado sintético), reconhece que os discentes/utentes desses espaços saíram beneficiados pelas experiências vivenciadas, pelo que em reunião de grupo decidiu agradecer à autarquia a cedência dos referidos espaços e manifestar também a simpatia e afabilidade dos colegas e funcionários com quem directamente contactaram. Esta frutuosa experiência, gostaria o grupo de Educação Física, de ver repetida, no próximo ano lectivo.";-----

- Comunicação da Fundação Luís Bernardo de Almeida (IPDMS-16/2009) pela qual informam da conta de gerência de 2008.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que a Câmara Municipal no ano de 2000 solicitou ao Ministério Público um patrocínio com vista à definição da natureza pública ou privada de um caminho no lugar de Viso da Mó, freguesia de Vila Cova de Perrinho. Contudo na sequência dos esclarecimentos prestados a 15 de Julho de 2009 pelo actual Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho e do requerimento junto ao processo pelo reclamante Hermínio Monteiro da Silva que à época suscitou o pedido de patrocínio, a Câmara enviou ofício a dar sem efeito o pedido de patrocínio uma vez que o problema se encontra já ultrapassado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**22. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS
NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO**



2009.07.20

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL**DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE MARÇO DE 2008:**

Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre os dias 07 e 17 de Julho de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de Março de 2008, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----**Processos deferidos:**-----

- 119/09, de Catari;-----

- 121/09, de Assunção Tavares da Costa;-----

- 242/09, de Albino Tavares de Sousa;-----

- 451/07, de Centro Social e Paroquial de Cepelos;-----

- 248/09, de António Nunes da Rocha;-----

- 114/09, de Maria Isabel Tavares Soares Almeida;-----

- 79/09, de Adelino Tavares;-----

- 465/99, de Abílio Fernandes Moreira;-----

- 465/99 (destaque), de Abílio Fernandes Moreira.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

23. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS**REQUERIMENTOS:** Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 113/09:** Presente o requerimento n.º 779/09, datado de 09.07.2009, de Joaquim de Pinho, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de licenciamento de habitação unifamiliar.-----

2009.07.20

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 09.07.2009, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 – A pretensão confronta com um arruamento tipo P2B, devendo ter uma faixa de rodagem mínima de 7.0 metros e passeios de 1.5 metros, admitindo baía de estacionamento ou zona arborizada (artigo 9 do Regulamento do PDM).-----

2 – Após deslocação ao local é possível verificar que foram licenciadas habitações com muros frontais implantados a 5.0 metros do eixo da via. O afastamento indicado permite-nos garantir uma faixa de rodagem com 7.0 metros de largura e passeios de 1.5 metros, o que entendemos vem de encontro ao pretendido para as vias tipo P2B.-----

3 – A Câmara Municipal poderá dispensar a zona afectada à baía de estacionamento (ou zona arborizada) atendendo a que esta é uma zona de habitação unifamiliar, com estacionamento dentro do lote."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 09.07.2009.-----

- **PROCESSO N.º 200/90 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 1174/09, datado de 16.07.2009, de António Joaquim Coutinho Soares, pelo qual junta exposição ao seu pedido inicial de informação prévia para ampliação de armazém, no lugar da Lomba, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 16.07.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita informação prévia para ampliação de armazém.-----

- A informação técnica aponta para o indeferimento da pretensão (a pretensão não cumpre os afastamentos mínimos de 5.0 metros a meação do lote – artigo 40 do Regulamento do PDM).-----



2009.07.20

ACTA N.º - 16 / 2009

FL. N.º 13 f

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita-prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 07.07.2009, nos termos e condições e condições da informação técnica de 16.07.2009.-----

- **PROCESSO N.º 13/04:** Presente o requerimento n.º 987/09, datado de 20.07.2009, de André Martins da Silva, pelo qual junta documentos solicitando a aprovação de nova planta de implantação relativa ao licenciamento de habitação unifamiliar, no lugar de Casal D'Arão, freguesia de Rôge.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 20.07.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

- O requerente solicita aprovação de nova planta de implantação relativa ao licenciamento de uma habitação unifamiliar.-----

- Conforme referido na informação técnica de 03.06.2009, a proposta apresentada propõe uma alteração da área de cedência de terreno para domínio público (alargamento de arruamento confinante).-----

- A Câmara Municipal, em 19.04.2004 (folha 43) aprovou o projecto condicionando o mesmo ao alargamento da via (4.0 metros ao).-----

- A Câmara Municipal por deliberação camarária de 07.06.2004 (Folha 131) e de 08.06.2004 (Folha 138) manteve-se a deliberação camarária de 19.04.2008.-----

- Conforme referido na informação técnica de 03.06.2009 (ponto 8) a nova proposta apresentada pelo requerente não cumpre o perfil transversal definido para o arruamento em causa (4.0 metros ao eixo da via) em toda a extensão do lote.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, manter as deliberações camarárias de 07.06.2004, 19.04.2004 e de 28.06.2004.-----

- **PROCESSO N.º 190/99 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 1087/09, datado de 17.07.2009, de Dinis de Oliveira Costa, pelo qual anexa audiência escrita ao seu pedido inicial de informação prévia para edificação de habitação uni-familiar, no lugar do Barreiro, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 17.07.2009, com o seguinte teor:

“Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Na sequência da deliberação camarária de 25.05.2009, o requerente apresentou audiência escrita, havendo a referir que:-----

1 – Propõe uma alteração de 3.0 para 5.0 metros para a estrutura ecológica urbana, conforme solicitado no ponto 3 da informação técnica de 25.05.2009.-----

2 – Quanto à rede viária a solução apresentada continua a não cumprir o Plano de Pormenor de Algeriz, aprovado para o local pela Câmara Municipal. A alternativa apresentada passa a eliminar a ligação da rua 57 com a rua 8, criando um zona de inversão de marcha.-----

3 – A Câmara Municipal deverá pronunciar-se tendo em conta o descrito nos pontos 1 e 2.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 17.07.2009.-----



2009.07.20

ACTA N.º - 16 / 2009

FL. N.º 138

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- **PROCESSO N.º 13/94:** Presente o requerimento n.º 472/09, datado de 20.07.2009, de Manuel Augusto de Pinho, pelo qual informa que já procedeu às obras solicitadas pela Câmara Municipal através do ofício n.º 1017, no lugar de Chão de Meias, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 20.07.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Relativamente ao pedido de recepção definitiva das obras de urbanização ao abrigo do disposto do artigo 87, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho, informo que:-----

- A pretensão tem parecer favorável da PT Comunicações, de 14.04.2008 (folha 232).-----

- A pretensão tem parecer favorável da EDP Distribuição, de 16.03.2005 (folha 167).-----

- A pretensão tem parecer favorável da DOMM, de 21.01.2009 e 19.03.2009 (folha 269).-----

- A pretensão tem parecer favorável da DSUA, de 02.05.2005 (folha 165).-----

Pelo que a Câmara Municipal poderá proceder a recepção definitiva das obras de urbanização e proceder a libertação da respectiva garantia bancária.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.07.2009.-----

- **ALINHAMENTOS NA AVENIDA DR. ANTÓNIO FONSECA:** Presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 16.07.2009, com o seguinte teor:-----

"1 - A Câmara Municipal negociou em 18.02.2008, com a Senhora D.ª Balbina de Jesus a cedência de terreno e mancha de implantação para a edificação de uma construção a 4,5 metros do limite no interior do passeio.-----

2 – A Câmara Municipal, na sequência da apreciação do processo de obras n.º 272/2008, aprovou uma proposta de alinhamentos no troço entre a “rotunda da EN 227 até à rotunda do canastro”, que previa a construção dos muros a 6,0 metros do alinhamento interior do passeio, como forma de ultrapassar a existência de taludes de aterro na via existente.-----

3 – A Câmara Municipal, na década de 90, deliberou que as novas edificações a erigir na avenida em causa, deveriam ser implantadas a 12,50 metros do eixo da via.-----

4 – Face ao exposto que evidencia contradição nos alinhamentos definidos na Av. Dr. António Fonseca, e dada a existência de processos de obras em fase de apreciação, a Câmara deve clarificar quais os alinhamentos pretendidos, bem como os troços aos quais os mesmos se aplicam.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, que na Avenida Dr. António Fonseca entre a Rotunda da Escola Secundária e a Rotunda da ER 227, o alinhamento dos muros de vedação confinantes com a via respeitam o alinhamento já existente (definido pelo passeio – 1,50m), não podendo haver ocupação do espaço público (taludes). Tendo em consideração, conforme referido na informação técnica, o alinhamento concedido à D. Albina junto à Rotunda da Escola Secundária e o mesmo alinhamento seguido pela Câmara recentemente na construção de muros de vedação junto à Rotunda da ER 227, no extremo oposto.-----

No troço compreendido entre a rotunda da ER227 e a rotunda do Canastro o alinhamento dos muros confinantes com a via pública é de 6m medidos do interior do passeio.-----

Mais deliberou que as novas edificações deverão ser implantadas no mínimo a 12,50m do eixo da via.-----



2009.07.20

ACTA N.º -16/2009

FL. N.º 139

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Por se encontrarem impedidos de apreciar e votar o processo que segue, retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro e Paiva e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, ficando a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho.-----

- **PROCESSO N.º 186/09:** Presente o requerimento n.º 1146/09, datado de 14.07.2009, da Fundação Luís Bernardo de Almeida, pelo qual solicita a isenção de taxas.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 14.07.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O pedido apresentado enquadra-se no disposto na alínea b, do número 1; do artigo 115 do RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 14.07.2009.-----

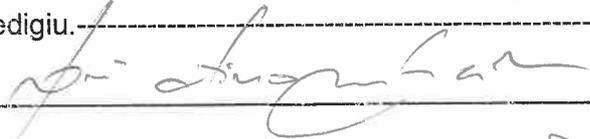
Reentrou o Senhor Vereador Dr. Manuel Miguel Pinheiro Paiva e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, assumindo a condução dos trabalhos.-----

24. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** Este ponto foi antecipado.-----

2009.07.20

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.



MARIA GORETI PAIVA ALMEIDA